Requerimento n° 466 /12

# De Informações

“Informações sobre tempo de permanência na vaga de idoso no município”.

**Considerando-se** que, este Vereador foi procurado por idosos a respeito do tempo de permanência nas vagas para idosos.

**Considerando-se** que, idosos estão reclamando, pois puderam observar que existem carros que param nas vagas de manha permanecendo o dia todo, tirando a oportunidade de outros idosos utilizarem.

**REQUERO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

 1 – A lei que regulamenta estas vagas estipula um tempo determinado para cada usuário?

 2- Caso negativo cabe a quem alterar a Lei para determinar o tempo, o executivo ou legislativo?

 3 – Caso positivo, qual o tempo e de que forma é feita a fiscalização?

 4 – Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de agosto de 2012.

**José Luis Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador-